

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 531 /2021
De 25 de Novembro de 2021

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O RACISMO, A SER REALIZADA ANUALMENTE, NO DIA 20 DE NOVEMBRO, DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica determinado que no Calendário de Eventos Oficiais do Município de São Cristóvão, o dia Municipal de Luta Contra o Racismo, a ser realizada anualmente, no dia 20 de novembro, Dia nacional da Consciência Negra, instituída pela Lei Federal nº 12.519 de 2011.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 073/2021
De 10 de Novembro de 2021